



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE CAIABU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA

#### DECRETO Nº 047/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador da Unidade do Controle Interno, do Município de Caiabu, que especifica.*

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 44, com alteração da Lei Complementar nº 51, Ficam Nomeados (a) os (a) funcionários (a), a senhora SANDRA MARIA ROMANO MONTANHA Portadora do RG: nº 24.350.263-1 SSP e inscrito no CPF: sobre nº 250.766.938-18, Efetiva no Cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, para ocupar uma função Gratificada de Coordenador da Unidade de Controle Interno, de acordo com Lei Complementar nº 44 de 31 de maio de 2013, com a Alteração da Lei Complementar nº 51 de 31 de outubro de 2013, recebera um adicional de remuneração equivalente a 40% (cento) de seus vencimentos, conforme o Artigo 14, § 2º da Lei Complementar nº 44.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01.11.2018.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de novembro de 2018.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Caiabu

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

#### DECRETO Nº 044/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a Exoneração da Função Gratificada do Coordenador e auxiliar de Unidade do Controle Interno, do Município de Caiabu, que especifica”.*

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora ANGELICA MOLINARI, portador do RG nº 44.029.519 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 354.881.618-56, da função Gratificada de Coordenador da Unidade de Controle Interno.

Artigo 2º - EXONERAR a Senhora SANDRA MARIA ROMANO MONTANHA, portador do RG nº 24.350.263-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.766.938-18, da função Gratificada de Auxiliar de Unidade de Controle Interno.

Artigo 3º - EXONERAR a Senhora EUNICE MARQUES DE CARVALHO SILVA, portador do RG nº 20.004.074-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.809.568-06, da função Gratificada de Auxiliar de Unidade de Controle Interno.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 31 de Outubro de 2018.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Caiabu

Registrado nesta Secretaria no livro competente,